



Fl. 042

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

20.04.2017

ATA NÚMERO 93/2013-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 20 DE ABRIL DE 2017

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Gabinete da Presidência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, não tendo comparecido o Senhor Vereador José António Amaro Nunes, teve lugar a nonagésima terceira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

A presente reunião teve lugar no Gabinete da Presidência em virtude de o Salão Nobre se encontrar encerrado por motivo de obras de reabilitação, na sequência do incêndio ocorrido no dia dezanove de fevereiro findo.

Foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador José António Amaro Nunes, a pedido do mesmo, em virtude de se encontrar ausente por motivos profissionais.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número noventa dois da reunião desta Câmara Municipal de seis de abril corrente, a qual foi aprovada por unanimidade sem alterações.

Não tendo havido assuntos no período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara**, deu início de imediato à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1- Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação relativo ao ano de 2016

PONTO 2 - Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2016, acompanhados da certificação legal de contas e do parecer sobre as mesmas, apresentados pela Sociedade de revisores oficiais de contas "BDO & Associados, SROC, Lda."

PONTO 3 - Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação - informação respeitante ao período de 01.01.2017 a 18.04.2017

PONTO 4 - Apoios em materiais concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras de interesse municipal, bem como às freguesias no período de 04.04.2017 a 17.04.2017

PONTO 5 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra

de interesses para o Município no período de **04.04.2017 a 17.04.2017**

PONTO 6 - Requerimento de Manuel Francisco Teixeira Alves Dias - pedido de alteração do local de estacionamento da viatura de táxi, na Praça José Fernandes, em Mondim da Beira

PONTO 7 - Declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação da parcela necessária à criação da "Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca" - resposta de Maria do Céu Carvalho Nunes nos termos do n° 5 do art. 11° do Código das Expropriações

PONTO 8 - Santa Casa da Misericórdia de Tarouca - pedido de patrocínio para a 9ª Edição do Boletim Voz Solidária

PONTO 9 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 1 - APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO RELATIVO AO ANO DE 2016

Presente o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, até trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, elaborado de acordo com o POCAL, para efeitos de aprovação no uso da competência fixada na alínea i) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12.09. Verificou-se que integram o inventário os seguintes documentos:

- a) as fichas patrimoniais referentes a bens imóveis, equipamento básico, equipamento de transporte, ferramentas e utensílios, equipamento administrativo e outro immobilizado corpóreo (classe quatro do POCAL);
- b) mapas das alterações patrimoniais, no valor total de € 804.857,88 (oitocentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos);
- c) mapa geral de bens móveis abatidos, no valor total do abate de € 696.088,39 (seiscentos e noventa e seis mil e oitenta e oito euros e trinta e nove cêntimos);
- d) mapa do ativo bruto reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, cujo saldo final é de € 63.621.591,59 (sessenta e três milhões e seiscentos e vinte e um mil e quinhentos e noventa e um euros e cinquenta e nove cêntimos);
- e) mapa das immobilizações em curso em trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, cujo saldo final é de € 224.869,55 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos);
- f) mapa das amortizações e provisões reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, cujo saldo final é de € 32.725.599,37 (trinta e dois milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e nove euros e trinta e sete cêntimos).

Verificou-se ainda que o valor total das dívidas a terceiros (classe dois do POCAL) é de € 4.110.984,78



MUNICÍPIO DE TAROUCA

20.04.2017

CÂMARA MUNICIPAL

(quatro milhões e cento e dez mil e novecentos e oitenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos); que o valor total das dívidas de terceiros (classe dois do POCAL) é de € 472.388,44 (quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e oitenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos); que o valor total das existências (classe três do POCAL) é de € 34.767,79 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e sete euros e setenta e nove cêntimos) e que o valor total das disponibilidades (classe um do POCAL) é de € 405.862,00 (quatrocentos e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois euros) cujos documentos de suporte se encontram anexos aos documentos de prestação de contas.

Apreciado o presente documento, foi o mesmo submetido à votação, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais deste Município, referente ao ano de dois mil e dezasseis, elaborado de acordo com o POCAL, bem como todos os documentos que o compõem e a respetiva avaliação, no valor líquido de € 30.895.992,22 (trinta milhões e oitocentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e dois euros e vinte e dois cêntimos).

Foi ainda deliberado por unanimidade enviar o inventário à Assembleia Municipal para apreciação, conforme previsto 1) do n.º 1 do artigo 25.º do suprarreferido diploma.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2016, ACOMPANHADOS DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E DO PARECER SOBRE AS MESMAS, APRESENTADOS PELA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS "BDO & ASSOCIADOS, SROC, LDA."

Presentes os documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e dezasseis, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 59-A/99, de vinte e dois de fevereiro e da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 191, de 18 de agosto de 2001, com as alterações posteriores, os quais são os seguintes, que se encontram integralmente elaborados, devidamente arquivados na Secção de Contabilidade deste Município, onde estarão disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados:

➤ balanço, o qual apresenta o ativo no valor líquido de € 32.565.402,08 (trinta e dois milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e dois euros e oito cêntimos), os fundos próprios no valor de € 11.129.360,97 (onze milhões e centos e vinte e nove mil e trezentos e sessenta euros e noventa e sete cêntimos) e o passivo

no valor de € 21.436.041,11 (vinte e um milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e quarenta e um euros e onze cêntimos);

➤ demonstração de resultados, a qual apresenta o valor de € 9.304.506,61 (nove milhões e trezentos e quatro mil e quinhentos e seis euros e sessenta e um cêntimos) em custos e perdas e o valor de € 9.112.476,84 (nove milhões e cento e doze mil e quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta e quatro) em proveitos e ganhos, apresentando um resultado líquido do exercício negativo de € 192.029,77 (cento e noventa e dois mil e vinte e nove euros e setenta e sete cêntimos);

➤ plano plurianual de investimentos;

➤ orçamento (resumo);

➤ orçamento;

➤ controlo orçamental da despesa, o qual apresenta uma despesa paga no valor de € 9.141.240,93 (nove milhões e cento e quarenta e um mil e duzentos e quarenta euros e noventa e três cêntimos);

➤ controlo orçamental da receita, o qual apresenta uma receita cobrada líquida no valor de € 9.309.001,54 (nove milhões e trezentos e nove mil e um euro e cinquenta e quatro cêntimos);

➤ execução do plano plurianual de investimentos, o qual apresenta um montante total executado no valor de € 591.635,08 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos e trinta e cinco euros e oito cêntimos);

➤ fluxos de caixa: verificou-se que este documento apresenta um movimento orçamental de receita de € 9.293.503,78 (nove milhões e duzentos e noventa e três mil e quinhentos e três euros e setenta e oito cêntimos) acrescido do saldo da gerência anterior utilizado de € 15.497,76 (quinze mil e quatrocentos e noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos) e de despesa de € 9.141.240,90 (nove milhões e cento e quarenta e um mil e duzentos e quarenta euros e noventa cêntimos), acusando um saldo para a gerência seguinte de operações orçamentais de € 405.862,00 (quatrocentos e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois euros);

Verificou-se ainda em operações de tesouraria, um movimento de arrecadação de receitas no valor de € 918.695,07 (novecentos e dezoito mil e seiscentos e noventa e cinco euros e sete cêntimos) e de entregas no valor de € 951.683,29 (novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos), acusando um saldo para a gerência seguinte de € 238.101,39 (duzentos e trinta e oito mil e cento e um euros e trinta e nove cêntimos);

➤ contas de ordem, registando-se um movimento a débito e a crédito no valor de € 667.430,69 (seiscentos e



Fl. 044
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

20.04.2017

sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta euros e sessenta e nove cêntimos);

➤ operações de tesouraria, cujo movimento foi de valor igual ao atrás mencionado;

➤ caracterização da entidade;

➤ notas ao balanço e à demonstração de resultados;

➤ modificações ao orçamento - receita;

➤ modificações ao orçamento - despesa;

➤ modificações ao plano plurianual de investimentos e ao plano de atividades municipais;

➤ contratação administrativa - situação dos contratos;

➤ transferências correntes - despesa;

➤ transferências de capital - despesa;

➤ mapa dos subsídios concedidos;

➤ transferências correntes - receita;

➤ transferências de capital - receita;

➤ empréstimos;

➤ outras dívidas a terceiros;

➤ relatório de gestão;

➤ guia de remessa;

➤ norma de controlo interno e suas alterações;

➤ resumo diário de tesouraria do dia 30.12.2016;

➤ síntese das reconciliações bancárias;

➤ mapa dos fundos de maneiio;

➤ relação dos trabalhadores em acumulação de funções;

➤ relação nominal de responsáveis;

➤ anexo ao balanço com a demonstração anual do cumprimento do plano de saneamento financeiro;

➤ declaração de responsabilidade;

➤ 4 acordos de pagamentos celebrados em 2016, dos quais dois sem encargos plurianuais;

➤ anexos 1 e 2 à Resolução do Tribunal de Contas n° 6/2013 - Mapa das participações da entidade; e

➤ anexo com a demonstração do cumprimento do limite da dívida total.

A Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira informou por escrito que não são apresentados os seguintes documentos:

➤ Mapa dos subsídios obtidos, por não terem sido recebidos quaisquer subsídios;

➤ Mapa dos ativos de rendimento fixo, por não ter havido qualquer movimento contabilístico referente a este tipo de aplicações financeiras;

➤ Mapa dos ativos de rendimento variável, por não ter havido movimento contabilístico referente a este tipo de aplicações financeiras;

➤ Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais, por não terem sido pagas quaisquer importâncias desta natureza;

➤ Relatório e contas das sociedades comerciais previstas no artigo 3º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, nas quais o Município exerça uma influência significativa, por não terem sido elaborados, uma vez que o Município não participa em entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da citada norma;

➤ Deliberações dos órgãos executivo e deliberativo, previstas no artigo 61º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, por não terem sido elaborados, uma vez que o Município não participa em entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da citada norma;

➤ Planos de integração ou internalização referidos no nº12 do artigo 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, por não terem sido elaborados, uma vez que o Município não participa em entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da citada norma;

➤ Mapa da alienação da totalidade ou de parte do capital social das empresas locais e de outras sociedades comerciais, por não existirem;

➤ Identificação das eventuais medidas adotadas no âmbito do artigo 65º da Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, por não terem sido elaborados, uma vez que o Município não participa em entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da citada norma.

Verificou-se que os presentes documentos vêm acompanhados da certificação legal das contas emitida em vinte de abril corrente pela sociedade de revisores oficiais de contas "BDO & Associados, SROC, Lda.", cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que se disponibilizou junto dos Senhores Vereadores para apresentação e esclarecimentos sobre os documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e dezasseis, tendo reunido ontem com o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, para esse efeito.

Acerca dos documentos de prestação de contas disse o seguinte:

"O parecer dos nossos revisores oficiais de contas mantém as reservas sobre o processo de inventariação e avaliação dos bens do domínio público e sobre os subsídios ao investimento, uma vez que se trata de matéria de difícil resolução a cem por cento e no curto prazo. No entanto, os serviços competentes da Divisão Administrativa e Financeira estão a trabalhar no sentido de corrigir estas situações.

No que respeita aos ênfases, são salientados os seguintes aspetos:

a) a dívida em contencioso judicial com a sociedade "Águas do Norte, SA", que, do nosso ponto de vista, não deve ainda ser reconhecida, uma vez que as ações ainda se



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

20.04.2017

encontram por decidir;

b) insuficiência de fundos disponíveis em dois mil e dezasseis, situação que tem sido ultrapassada pela emergência do funcionamento do Município.

Quanto às Grandes Opções do Plano, o valor executado corresponde a 51% do previsto, essencialmente por dois motivos: candidaturas aos fundos comunitários que apenas tiveram início de execução em 2017 e a criação da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca, uma vez que não foi alcançado um acordo com os proprietários do terreno e se aguarda a declaração de utilidade pública da expropriação.

Já o Orçamento Municipal apresenta uma taxa de execução da receita de 73,39% e da despesa de 72,09%.

Como sabem existe um conjunto de fundos comunitários que não foram recebidos. O overbooking irá ser recebido no 1º semestre de 2017.

Por outro lado, os projetos de saneamento, modernização administrativa, cadastro das redes de águas e esgotos, previstos para 2016, apenas foram ou serão iniciados em 2017.

Do ponto de vista da receita, a componente corrente apresenta uma taxa de execução de 80,11% e a componente de capital uma taxa de execução de 60,45%.

Entre 2015 e 2016, perdemos cerca de € 200.000,00 de receita proveniente do IMI, devido a alterações legislativas na respetiva base de incidência.

E acabamos por receber menos fundos comunitários.

Esta redução teve como contrapartida o aumento de algumas receitas correntes, das quais saliento as transferências do Estado (+1,55) e as vendas de bens e serviços (+12,13%):

A despesa de capital apresenta uma taxa de execução de 60,45%.

Os gastos com pessoal mantêm um peso de 44% (4 milhões de euros) na despesa corrente. Já a despesa com aquisição de bens e serviços foi de cerca de € 1 857 000,00, aumentando em relação a 2015, porque efetuámos o registo de todas as faturas emitidas pela sociedade Águas do Norte, SA, e que estavam a ser devolvidas devido ao Fundo de Equilíbrio Tarifário.

Quanto aos limites legais de endividamento, a diferença no endividamento líquido municipal deve-se à introdução do valor de cerca de € 567.000,00 das Águas do Norte. Ainda assim, reduzimos o excesso do endividamento líquido.

No que respeita à dívida total, a redução do excesso foi de 41,97%.

O stock dos pagamentos em atraso também baixou, porque não inclui as faturas em acordos de pagamentos com

encargos em exercícios futuros (Águas do Norte, S.A.). Nos custos e perdas extraordinárias, a alteração verificada deve-se a regularizações a fazer, que inclui a regularização do IMI (como disse atrás este proveito foi mais baixo do que estava previsto).

Nos proveitos percebe-se claramente a nossa dependência da Administração Central porque 68,71% provêm de transferências e subsídios obtidos.

O resultado líquido do exercício foi de €192.029,77 negativos, mas teria sido melhor se não fosse a regularização do IMI, arrecadado em 2016, referente a 2015, e o registo da dívida à Águas do Norte.

As dívidas de terceiros baixaram 600.000 €, porque recebemos fundos comunitários.

As dívidas a terceiros a médio e longo prazos parecem ter um aumento de € 500.000,00, que não são efetivamente um aumento, mas representam uma diminuição de €800.000,00, uma vez que efetuámos a reformulação do acordo de pagamentos com a Caixa de Crédito Agrícola/Águas do Norte, S.A.

As dívidas a terceiros a curto prazo baixaram de € 9.007.695 ,37 para € 8.481.573,04.

Factos relevantes após o termo do exercício: o incêndio no edifício dos Paços do Município, ocorrido no mês de fevereiro findo, com um gasto estimado de € 120.000,00 e a substituição do Plano de Saneamento Financeiro existente, cujo contrato de empréstimo está a ser preparado para submissão a Visto do Tribunal de Contas."

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse o seguinte:

"Agradeço ao Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo o tempo que me disponibilizou para apresentar e explicar os documentos de prestação de contas do Município, facilitando a sua análise.

Em relação ao relatório de gestão o seu voto é favorável.

Considero muito positiva a inclusão e o reconhecimento das faturas em atraso das Águas do Norte e julgo que mesmo em relação aquelas que estão em contencioso era positivo considerar esse valor, ou pelo menos garantir a possibilidade de se perder em Tribunal, dado o elevado montante que está em causa."

O Senhor Presidente da Câmara, acerca dos processos judiciais interpostos pela Águas do Norte, SA, informou que é um assunto que está a ser discutido na Comunidade Intermunicipal do Douro e que a decisão tem que ser conjunta, pois se fosse tomada individualmente não estariam a cumprir aquilo que é decidido na CIM.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo esclareceu que a possibilidade de o Município perder os

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

20.04.2017

CÂMARA MUNICIPAL

processos de cobrança de dívida, referentes aos consumos mínimos de água e tratamento de águas residuais, está salvaguardada na Lei do Orçamento do Estado, porque todos os Municípios que saíam perdedores neste tipo de processo podem celebrar contratos de empréstimo até 30 anos e isso diminuiu o risco do pagamento.

Apreciados os mencionados documentos, foi deliberado por unanimidade:

➤ Aprovar, no uso da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, os documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e dezasseis;

➤ Aprovar o relatório de gestão;

➤ Aprovar a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, constante do relatório de gestão, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, e que a seguir se transcreve na íntegra:

"De acordo com o definido no POCAL, o resultado líquido do exercício, deverá ter o seguinte tratamento:

"2.7.3.1. Aplicação aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

2.7.3.2. No início de cada exercício, o resultado líquido do exercício anterior é transferido para a conta 59 "Resultados transitados".

Assim, em conformidade com o definido no POCAL, propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2016, no valor de €192.029,77 negativos, seja transferido para resultados transitados."

Foi ainda deliberado por unanimidade enviar os presentes documentos de prestação de contas à Assembleia Municipal para apreciação e votação, conforme previsto 1) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO - INFORMAÇÃO RESPEITANTE AO PERÍODO DE 01.01.2017 A 18.04.2017

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO
INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01.01.2017 A 18.04.2017**

Para efeitos de cumprimento da obrigação de informação à Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal e pelo Presidente da Câmara, ao abrigo da autorização genérica concedida por deliberação daquele órgão datada de 10.12.2016, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2017, respetivamente, junto se anexa a respetiva lista, referente ao período de 01.01.2017 A 18.04.2017. Paços do Município, 18.04.2017.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente informação vem acompanhada da lista dos compromissos plurianuais assumidos no período supra indicado, cujos montantes totais são os seguintes: ano 2018: € 463.813,09; ano 2019: € 299.890,70; ano 2020: € 272.326,86 e ano 2021: € 259.931,99.

Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 04.04.2017 a 17.04.2017

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Mondim da Beira**

Total: € 49,37

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a Casa Paroquial de Mondim da Beira;

❖ **Freguesia de São João de Tarouca**

Total: € 103,69

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para beneficiação do cemitério de Pinheiro, freguesia de S. João de Tarouca.



Fl. **047**
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

20.04.2017

Tarouca, 18 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os supramencionados apoios.

PONTO 5 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSES PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município (alínea u) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09)

Período de 04.04.2017 a 17.04.2017

Informação nos termos do n° 3 do artigo 35° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12 de setembro:

Associação dos Amigos dos Animais de Tarouca

Total:€ 209,10

Finalidade: Apoio em espécie (calendários) para a Associação.

❖ **Associação Intertarouca**

Total:€ 277,98

Finalidade: Apoio em espécie (T-shirt) para a Associação.

❖ **Associação de Dadores Benévolos de Sangue da cidade de Tarouca**

Total:€ 270,01

Finalidade: Apoio em espécie (refeições) aquando da recolha de sangue no dia 02 de abril de 2017.

❖ **Ginásio Clube de Tarouca**

Total:€ 320,01

Finalidade: Apoio em espécie (T-shirt) para a Associação.

Tarouca, 18 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os supramencionados apoios.

PONTO 6 - REQUERIMENTO DE MANUEL FRANCISCO TEIXEIRA ALVES DIAS - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ESTACIONAMENTO DA VIATURA DE TÁXI, NA PRAÇA JOSÉ FERNANDES, EM MONDIM DA BEIRA

Presente um requerimento em nome de Manuel Francisco Teixeira Alves Dias, residente no lugar dos Esporões, na freguesia da União de Freguesias de Tarouca e Dálvares,

na qualidade de possuidor da licença de táxi com estacionamento fixo em Mondim da Beira, solicitando a alteração da marcação do local de estacionamento da respetiva viatura de táxi, na Praça José Fernandes, em Mondim da Beira, uma vez que ainda se mantém em frente à garagem do antigo proprietário da licença.

Este requerimento vem acompanhado da informação da Divisão de Obras Municipais, contendo a proposta para o novo local de estacionamento na mesma Praça.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido e aprovar a proposta de alteração da localização do lugar de estacionamento, que se manterá na Praça José Fernandes.

PONTO 7 - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA NECESSÁRIA À CRIAÇÃO DA "ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA" - RESPOSTA DE MARIA DO CÉU CARVALHO NUNES NOS TERMOS DO N° 5 DO ART. 11° DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES

Presente uma carta datada de seis de abril corrente, remetida pelo Advogado, Tarsício Duarte, apresentando a resposta de Maria do Céu Carvalho Nunes, na qualidade de expropriada, nos termos do n° 5 do art. 11° do Código das Expropriações, à notificação do Senhor Presidente da Câmara, informando que não aceita a proposta desta Câmara Municipal para aquisição da parcela necessária à criação da "Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca", uma vez que pretende o valor de € 226.553,92 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e três euros e noventa e dois cêntimos).

O Senhor Presidente da Câmara explicou que, na sequência de notificação da Direção-Geral das Autarquias Locais, foi necessário proceder à notificação de Maria do Céu Carvalho Nunes, muito embora já tivesse tido conhecimento da proposta de aquisição amigável através dos editais publicados dirigidos a quaisquer interessados.

Salientou que o Município não pretende, de modo nenhum, prejudicar os proprietários do terreno, mas é necessário salvaguardar o interesse público municipal, o qual está a ser prejudicado, face aos atrasos que ocorreram, por motivos alheios à sua vontade. Salientou que, neste momento, alguns empresários com interesse na compra de lotes na futura área empresarial já se instalaram em outros concelhos, o que prova que o Município está a perder investidores e oportunidade de criação de emprego e de riqueza.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

20.04.2017

CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira disse que o que está em causa não é o facto de os proprietários não quererem vender, é apenas o preço do terreno, sendo certo que a proposta do Município teve por base o relatório de um perito da lista oficial, conforme previsto no Código das Expropriações.

Discutido o assunto, foi deliberado por maioria de três votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, com fundamento nas razões constantes da sua declaração de voto proferida acerca do mesmo assunto em reunião anterior, não aceitar a presente contraproposta da Senhora Maria do Céu Carvalho Nunes, dado que o preço proposto é manifestamente superior ao preço resultante da avaliação efetuada por perito da lista oficial, não sendo por isso de interesse para o Município, decisão de conteúdo idêntico à proferida sobre a contraproposta apresentada pelo Senhor Agostinho Carvalho Nunes.

PONTO 8 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA - PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA A 9ª EDIÇÃO DO BOLETIM VOZ SOLIDÁRIA

Presente o ofício n° 64/016, datado de dezasseis de novembro de dois mil e dezasseis, remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Tarouca, solicitando patrocínio para a 9ª edição do Boletim "Voz Solidária", publicada no mês de janeiro de dois mil e dezassete, cujo objetivo é prestar informação sobre serviços e atividades desenvolvidas pela Instituição em prol dos seus utentes e da comunidade em geral.

Discutido o assunto, foi deliberado atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Tarouca um subsídio no valor de trezentos euros para patrocinar para a 9ª edição do Boletim "Voz Solidária", por maioria de três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, que declarou abster-se com fundamento nas razões por si invocadas em anteriores deliberações sobre idêntico pedido (*alínea u) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09*).

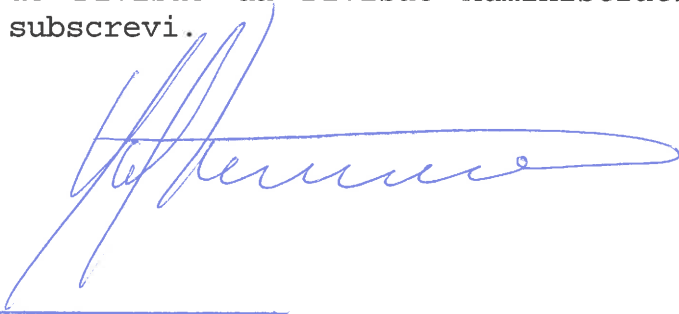
PONTO 9 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número setenta e quatro, de dezanove de abril corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 47.971,03 (quarenta e sete mil e novecentos e setenta e um euros e três cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 261.893,38 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e três euros e trinta e oito cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luiz Manoel de Sousa e Silva*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Manoel de Sousa e Silva', is written over a horizontal line. Below the signature, a large blue line starts from the left margin, goes down vertically, then diagonally down to the right, and finally horizontally to the right margin, forming a large 'L' shape.